

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## PARECER TÉCNICO

### Parecer Técnico da Análise da Documentação

---

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SISLOG  
**109522**

Número do Processo - SEI  
**202400005034876**

Tratam-se os autos sobre a solicitação de análise de proposta / Solicitação de Análise de Documentação Técnica emitido pela Gerência de Licitação desta Pasta (documento SISLOG - 112842), a Gerência de Projetos e Infraestrutura informa que:

Em atendimento ao art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 34 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, encaminham-se os autos à Equipe de Planejamento/Equipe de Apoio para análise da conformidade da(s) proposta(s) e documentação técnica da presente contratação, cujo objeto é a/o Implantação de Subestação no Centro de Ensino em Período Integral Deputado Professor José Luciano, no município de Goiânia.

Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação das documentações técnicas:

A empresa CONSTRUARTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 32.979.758/0001-00 não comprovou a capacitação técnico-profissional, conforme item 3.14 do Projeto Básico e nem apresentou vínculo empregatício com o profissional Engenheiro Eletricista. De acordo com o Edital, o profissional necessita constar no quadro técnico da empresa ou ter contrato de prestação de serviços no momento da licitação. Portanto, não foi apresentado.

Foram apresentados os CRQ's da empresa e dos profissionais engenheiro civis. Não foi apresentado CRQ de engenheiro eletricista.

Foi apresentado a CAT do profissional engenheiro civil. Não foi apresentado CAT de Engenheiro Eletricista demonstrando execução da subestação de energia elétrica 150 kVA, conforme informado no edital.

As CATs operacionais apresentadas pela empresa CONSTRUARTE ENGENHARIA EIRELI em nome de sua proprietária, Kelly Cristina da Silva e do profissional Arlan Alves Xavier Brandão, não possuem os itens constantes na Parcela de Maior Relevância, conforme item 3.14 do Projeto Básico.

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento/Equipe de Apoio informa que a documentação descrita acima não está de acordo com o estabelecido no Edital. Portanto, recomendamos a inabilitação da empresa CONSTRUARTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 32.979.758/0001-00.

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Licitação** para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

**Thais Nascimento Silva Amorim**

Analista

**Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos**

Engenheiro Eletricista

CREA n.º 1018276491/D-GO

**Sabrina Silva Vieira Valente**

Gerente de Projetos e Infraestrutura

Arquiteta e Urbanista - CAU n.º A131590-0

Decreto 11/07/23 D.O. n.º 24.078

GOIANIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE, GERENTE**, em 06/12/2024, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS NASCIMENTO SILVA, Analista**, em 06/12/2024, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES DE AZEREDO BASTOS, Engenheiro (a)**, em 06/12/2024, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68202120** e o código CRC **E673FC8F**.

---

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005034876



SEI 68202120